

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 181 DE 14 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades de tesouraria no departamento financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de reunião da Comissão de Conciliação de Débitos, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades da Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS e a realizar com a Comissão de Conciliação de Débitos nos dias 24 a 27 de maio de 2021.
- Art. 2º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 3½ (três e meia) diárias, considerando que vinda será no dia 24 de maio de 2021, em veículo reserva ao oficial, e o retorno no dia 27 de maio de 2021 através de transporte terrestre, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
- Art. 3º Conceder passagens terrestres de retorno para o conselheiro Sr. Sr. Cleberson dos Santos Paião, para realizar as referidas atividades.
- **Art. 4º** Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o carro reserva ao veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 24 a 27 de maio de 2021.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova - CEP 79601-060 - Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895 Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 - Jardim Central - Cep:79805-031 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978